

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-09-2015

-----Aos sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva e José Augusto Marçal Morais.-----

-----Faltou por motivos de doença a Senhora Vereadora Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quatro do mês de setembro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte de julho de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a vinte a minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a referida ata. O Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva abstém-se na votação, por não ter estado presente na referida reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Uma recomendação, subscrita pelo Senhor Vereador José Morais,** que aborda a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixarem uma redução da taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aplicada no caso do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, que é tanto maior quanto o número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, podendo ascender no máximo a dez por cento no caso de agregados familiares com um dependente a cargo, quinze por cento no caso de agregados com dois dependentes ou vinte por cento para agregados com três ou mais dependentes. Propõe que seja estudado o impacto fiscal desta medida com vista à posterior aprovação por parte do Executivo camarário e Assembleia Municipal, atribuindo um desconto de dez por cento no Imposto Municipal sobre Imóveis das famílias com um filho, quinze por cento para as que têm dois e vinte por cento para três ou mais filhos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e um da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** informa que este procedimento de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis está a ser objeto de uma análise enquadrada no conjunto de reduções e isenções que o Município já proporciona a todas as famílias carenciadas, designadamente nos tarifários dos

serviços municipais e licenciamento urbanísticos. Além disso, o Município isenta já o pagamento de taxas urbanísticas todos os jovens, ou casais jovens, com idade média inferior a trinta e cinco anos. Medidas estas que, conjuntamente com outras, constituem um grande apoio às famílias e um estímulo à economia local, tendo sido aprovadas para dois mil e quinze e que continuarão a vigorar em dois mil e dezasseis.-----

-----**A Senhora Vereadora Júlia Fernandes** dá conhecimento que, a convite do Município de Saint-Mandé, e integrados nas festividades de Outono, vai deslocar-se uma comitiva composta pelo Senhor Presidente da Câmara, pela Vereadora com o Pelouro da Geminação e pelo Senhor Vereador Patrício Araújo, entre os dias onze e treze de setembro.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de parceria, celebrado entre o Município de Vila Verde e a Casa do Povo de Ribeira do Neiva, a qual reflete a intenção das entidades signatárias em contribuir de forma concertada para a promoção de serviços e projetos no âmbito do CLDS-3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social de Terceira Geração), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara ratifica, por unanimidade, o referido protocolo.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista** apresentam a seguinte declaração: *"Considerando a importância do Contrato Local de Desenvolvimento Social enquanto instrumento de política social de proximidade, que promove a inclusão social, entre outras medidas pró-emprego, votamos favoravelmente este protocolo, acreditando que pelo excelente trabalho até agora desenvolvido pela Casa do Povo da Ribeira do Neiva, a instalação do Contrato Local de Desenvolvimento Social nesta zona do concelho proporcionará crescimento económico, maior inclusão social e melhores oportunidades aos residentes na Ribeira do Neiva, motivo mais do que suficiente para o nosso voto favorável."*-----

-----**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o PROTOCOLO RLIS VILA VERDE (Rede Local de Intervenção Social), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e oito e vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara ratifica, por unanimidade, o referido protocolo, celebrado entre o Município de Vila Verde a Casa do Povo da Ribeira do Neiva e o Centro Comunitário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga, a qual visa a intenção das entidades em contribuir de forma concertada para a promoção de serviços e projetos no âmbito da Rede Local de Intervenção Social.**-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-09-2015

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: "A intervenção preconizada pela Rede Local de Intervenção Social visa a consecução de uma estratégia de reforço da coesão social, assente na descentralização da segurança social. Ao protocolizar com a Casa do Povo da Ribeira do Neiva e com o Centro Comunitário da Cruz Vermelha Portuguesa – Braga/Prado está-se a dar competências a quem está no terreno e conhece a realidade e as reais necessidades da população, motivo que nos leva a votar favoravelmente".-----

-----Zero um zero quatro.- Presente, para ratificação, o processo zero três barra dois mil e quinze barra quatrocentos e quarenta e nove, cujo requerente é o Senhor **Manuel de Araújo Lucas**, tendente à emissão de uma certidão para efeitos de constituição ou ampliação de compropriedade de prédio, sito no lugar de Trás do Outeiro, freguesia de **Cabanelas**, solicitando-se à Excelentíssima Câmara emissão de parecer, tendo em conta o disposto no artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território e a consequente certidão emitida através do despacho.**-----

-----Zero um zero cinco.- Presente, para ratificação, o processo zero três barra dois mil e quinze barra quatrocentos e dezanove, cujo requerente é o Senhor **António Alves de Faria**, tendente à emissão de uma certidão de compropriedade em prédios rústicos, sito na Rua da Igreja Velha, Freguesia de **Oleiros**, solicitando-se à Excelentíssima Câmara emissão de parecer, tendo em conta o disposto no artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e sete e cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território e a consequente certidão emitida através do despacho.**-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.- Uma informação, prestada pela Jurista Filipa Dantas Vilela, relacionada com o pedido de anulação do Processo de Execução Fiscal número três mil duzentos e quarenta barra dois mil e catorze, no seguimento da informação prestada pelos Serviços da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao pagamento da fatura pelos serviços de fornecimento de água e recolha de lixo, em nome de **Francisco Assis Azevedo Silva e Sá**, por erro imputável aos Serviços, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, anular o referido processo de Execução Fiscal número três mil duzentos e quarenta barra dois mil e catorze, em conformidade com o disposto da alínea b), do número um, do artigo cento e setenta e seis, do CPPT (Código de Procedimento e de Processo Tributário). Mais se delibera notificar o**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-09-2015

Senhor Francisco Assis Azevedo Silva e Sá para, no prazo de dez dias, proceder ao pagamento voluntário da fatura pelos serviços de fornecimento de água e recolha de lixo, no valor de € 4,15 (quatro euros e quinze cêntimos).-----

-----Zero dois zero dois.- Presente, uma informação prestada pela Assistente Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais da menor **Ângela Daniela Antunes Pinheiro**, residente no lugar da Lagoa, número dois, freguesia de Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, isentar a menor do pagamento da frequência das piscinas municipais, nos termos da informação prestada.**-----

-----Zero dois zero três.- Presente, uma informação prestada pela Assistente Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com a renovação do apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais do menor **Cláudio Joel Pereira Lopes**, residente no lugar Fonte de D'Aires, número setenta e dois, freguesia do Vade, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência das piscinas municipais do menor, nos termos da informação prestada.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente, uma informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Adélia Santos, relacionada com um pedido subscrito pelo Senhor **Manuel Tiago Lopes Machado**, para que se considere de **interesse municipal** o imóvel conhecido por "**Casa da Torre**", sita na Rua Dom Paio Guterres da Silva, número um, lugar de real, freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, considerando inexistir documentação que ateste factualmente o interesse municipal do referido imóvel, determinar que se proceda a essa avaliação. Para o efeito, nomeia-se a seguinte comissão, que analisará este caso e futuros casos idênticos, constituída pelos seguintes elementos: Vereador responsável pela área da Cultura, Vereador responsável pela área do Urbanismo e Planeamento, um Técnico da área de Planeamento, um técnico da área de Licenciamento Urbanístico e um Técnico da área da Cultura. Pode esta Comissão recorrer, caso se revele necessário, da participação de pessoas credenciadas e reconhecidas nesta área do conhecimento.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Presente, o processo zero um barra dois mil e doze barra setecentos e doze, em nome de **Joaquim Fernandes**, destinado a uma construção de anexos ao edifício principal, sito no lugar de Cachopo, freguesia de **Escariz São Mamede**, tendente a uma declaração de caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e sete e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-09-2015

licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto do número dois, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.-----

-----Zero dois zero seis.- Presente, o processo zero um barra dois mil e onze barra mil e trezentos, em nome de **Sónia Manuela dos Reis Duarte**, destinado a uma construção de habitação, sita no lugar da Cruz, freguesia de **Cervães**, relativa à caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea a), número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea a), número três, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----Zero dois zero sete.- Presente, o processo zero um barra dois mil e doze barra quatrocentos e oitenta e oito, em nome de **Maria Fernanda Fernandes Azevedo e Sandra Filipa Fernandes**, destinado a uma construção de habitação, sita no lugar de Passos, freguesia de **Oriz Santa Marinha**, relativa à caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea b), número dois, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e dois e cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea b), número dois, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----Zero dois zero oito.- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a Sétima Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e nove a sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----Zero dois zero nove.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de toponímia para a antiga freguesia de Barros, apresentada pela União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a toponímia para a antiga freguesia de Barros.**-----

-----Zero dois ponto dez.- Uma proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que a Câmara delibere dar início ao procedimento de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila

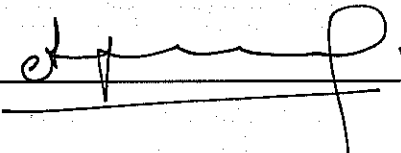
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-09-2015

Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e dois a setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar a referida proposta, determinando dar início ao processo de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde em vigor, publicado na Segunda Série do Diário da República, número duzentos e vinte e quatro, de dezanove de novembro de dois mil e catorze, retificado e republicado pela Declaração número cinquenta e oito barra dois mil e quinze, publicada na Segunda Série do Diário da República, número quarenta e oito, de dez de março de dois mil e quinze. Mais delibera: a) estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Verde em vigor, devendo o processo de alteração do referido plano estar concluído num prazo máximo de seis meses; b) estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, conforme previsto no artigo oitenta e oito do Decreto-Lei oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação em Diário da República; c) Que esta deliberação seja devidamente divulgada e publicitada nos termos do disposto no número um, do artigo setenta e seis, do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio.**-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada pelos membros do executivo presentes.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, 